

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Art. 27 da Lei Municipal nº 316, de 26 de dezembro de 2005.

001/2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO DIA 11/04/2018.

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na Sede da CAPREMI, situada na Rua Manoel Veloso, 49, nesta cidade, data prevista para a primeira reunião de 2018, do Conselho Municipal de Previdência, com o objetivo de dar continuidade às atividades desse Órgão Deliberativo. Dentre a composição do referido Conselho, estiveram presentes a Diretora de Previdência, Sônia Maria Ferreira Lima, os Conselheiros José Alencar Arrabal, Antônio da Silva Veloso, Joaldo Lima da Silva e Dorlando Alves Santana Silva. Por falta de quorum, depois de longa espera pelos demais conselheiros, a reunião restou prejudicada. Assim, deu-se por encerrada a reunião às 10h00min. Eu, Joélia Carvalho de Souza, lavrei a presente Ata que vai por mim assinada e por demais membros presentes.